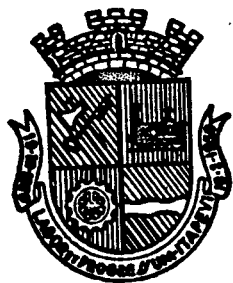


CÂMARA MUNICIPAL



DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 002/98

PROJETO N.º 001/98

DE L E I

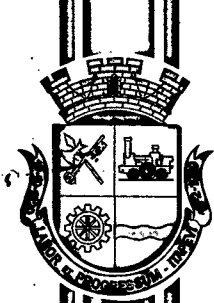
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ASSUNTO Concede denominação de Via Pública à Rua Balsamina como
Rua PEDRO VALADARES

Aut: ROBERTO TOSHIO SATO

Lei 1389 / 1998

DIGITALIZADO
POR ~~SA~~



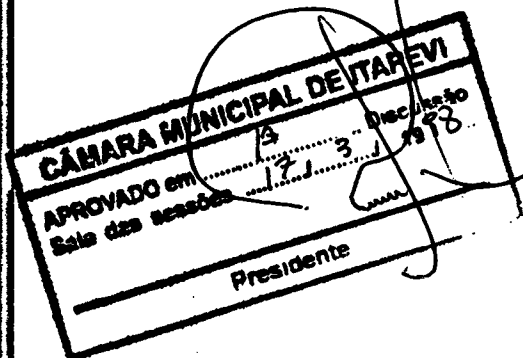
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PROJETO DE LEI Nº 01/98

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, usando das atribuições que lhe são conferidas, aprova a seguinte Lei:



“Concede a denominação de via pública, e denomina Rua Pedro Valadares a atual Rua Balsamina no Bairro de Vitápolis.”

Art. 1º - A Rua Balsamina, em Vitápolis, passa a denominar-se **“Rua Pedro Valadares”**;

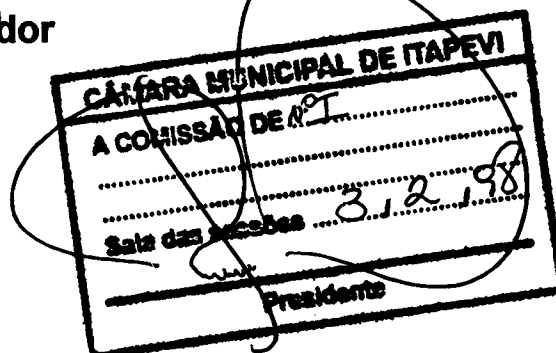
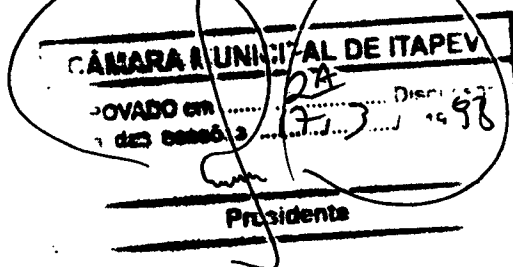
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi em, 02 de Fevereiro de 1998.

ROBERTO TOSHIO SATO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

A justificativa deste projeto, alterando o nome da Rua Balsamina, para Rua Pedro Valadares, no bairro de Vitápolis, vem de encontro com a vontade não somente de sua família, uma das maiores do bairro, como também, de todos os moradores do local, para que desta forma, permaneça sempre viva a memória de um itapeviense de coração, um leal amigo, um invejável companheiro e um insubstituível pai, avô e bisavô.

Trata-se portanto, de uma justa homenagem para um dos atuantes colaboradores na luta pela emancipação do nosso Município, fundador do Vitápolis Futebol Clube, da Sociedade Amigos de Bairro de Vitápolis, que nasceu na Cidade de Itabira de Mato Dentro (MG), fixando residência no nº 01, na referida rua em 1954 e quando faleceu em 13/01/94, deixou 11 filhos, 38 netos e 18 bisnetos.

Câmara Municipal de Itapevi em, 02 de Fevereiro de 1998.



ROBERTO TOSHIO SATO
Vereador



HISTORICO DE PEDRO VALADARES

Através do presente, estou encaminhando ao DD. Dr. Hermogenes de San' Tanna, Histórico de Pedro Valadares, / nascido na Cidade de Itabira do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais. Casou com Geralda Sudária Valadares em 06 de setembro de 1.941, desta união nasceram 11 filhos, sendo 6 (seis) homens e 5 (Cinco) mulheres. Veio para São Paulo em 1948 morando na cidade de Osasco até 1954, quando mudou para esta cidade de Itapevi, vindo morar no Bairro de Vitápolis a Rua Balsamina nº.01. Foi um dos Fundadores do Vitápolis Futebol Club e Sociedade Amigos do Bairro e junto com o Senhor Abel Gonçalves e outros moradores participarão junto com o Senhor Rubens Caraméz da Emancipação Política Administrativa do Município de Itapevi. Faleceu em 13 de Outubro de 1981. Deixou 10 (des) filhos legítimos e um adotivo, todos casados e residentes nesta Cidade de Itapevi. Que lhes deram 38 Netos e 18 Bisnetos, todos nascidos neste Município.

Pedro Valadares Nasceu em 07/09/1911 e faleceu em 13/10/1981 morou neste bairro de Vitápolis desde 1954. Teve 11 filhos 38 netos e 18 bisnetos com sua Esposa Geralda Sudária Valadares, nascida em 23/02/1919 e faleceu em 13/01/1994. Foi Fundador do "Vitápolis Futebol Clube" e Sociedade Amigos do Bairro e teve participação ativa na emancipação Política Administrativa de Itapevi em 1.958 Junto com o Ilmo. Senhor Rubens Caraméz., já falecido.

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

AGÊNCIA CENTRAL

FONE: 257-0944

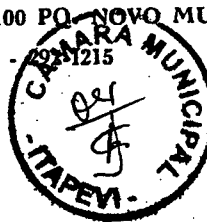
SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AVENIDA ERNESTO AUGUSTO LOPES, 100 PO. NOVO MUNDO

Telefones: 257-0944 - 280-5526 - 291215

CEMITÉRIO

Nº 09129



São Paulo, 13 Outubro de 1981.

Falecido **+++ PEDRO VALADARES**.

Sexo **Masc.** Cor **Branca** Idade **70** Profissão **Fundidor** Cemit. **ITAPEVI**

Natural de **Itabira de Mato dentro** Cartório **I. De Mato D. M. G.** Est. Civil **Casado**

Nome do Pai **Manoel Valadares Da Silva. (F)** Nac. **Brasileiro.**

Nome da Mãe **Emilia Senhocrinha Da Silva.** Nac. **"**

Residência dos Pais **Falecidos.**

Local de Falecimento **Rua Vergueiro Nº 3.073 Vila Mariana.**

Deixa Bens? **Não** Testamento? **Não**

Reservista **Ignorado.** Cat. **-** Certif. N.º **-**

Eleitor **Sim** Zona **Ig.** Título n.º **Ig.**

Nome do Cônjuge **Gerálda Sudario Valadares**

Data do Casamento **06/09/41** Cartório **Minas Gerais**

Causa da Morte: **Insuficiência Cardíaca Congestiva.**

Médico: **Dr. Dalvo Guedes Filho CRM. 36.216.** **13,45** Hs. do Falecimento **13/10/81**

Deixa os Seguintes Filhos:

	Nome	Idade		Nome	Idade
1	Terezinha	39	6	Ubiramar	31.
2	Antonio	37	7	Ubiratan	30
3	Ubiraci	35	8	Ubirair	29
4	Ubirance	34	9	Ubiranei	25
5	Ubirajara	33	10	Roseli.	21.

OBSERVAÇÃO: **presentou RG Nº 2.023.095.**

Cartório: **Vila Mariana.** Nota nº **91.233.**

Declarante **Ubirajara Valadares (filho)** R.G. **4.647.043.**

Profissão **Manipulante** Fone: **831.55 22.** R- **2426**

Endereço **Rua Elvira Nº 16 Vila Cardoso - Itapevi,**

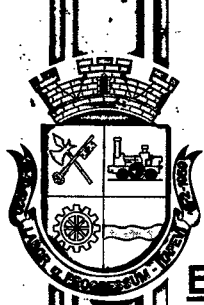
Reli a presente Declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos responsabilizo-me por futuras contestações.

" A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de São Paulo, nos termos do provimento n.º 15/81, item n.º 02, alínea " c ", da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo."

Roberto.
Assinatura do Servidor

[Handwritten Signature]
Assinatura do Declarante

1. Via Amarela 2a. Via Rosa 3a. Via Verde 4a. Via Azul



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

ROBERTO TOSHIO SATO, brasileiro, casado, vereador Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, vem mui respeitosamente à presença de V. Excia., para requerer Certidão de Denominação bem como Memorial Descritivo, da Rua Balsamina na bairro de Vitápolis, para instruir o Projeto de Lei para a oficialização como futura **"Rua PEDRO VALADARES"**.

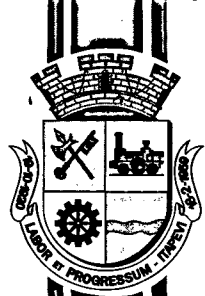
Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Itapevi em, 02 de Fevereiro de 1998.

ROBERTO TOSHIO SATO
Vereador

PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE ITAPEVI

000755 FEVEREIRO 04 21041

PROTÓCOLO GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES 01 E 02 AO PROJETO DE LEI 001/98

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei n.º 001/98, do Legislativo, de autoria do Vereador Roberto Toshio Sato concede a denominação de RUA PEDRO VALARES a atual Rua Balsamina, no Bairro de Vitópolis.

Quanto ao aspecto legal, nada há que se objetar, eis que se trata de matéria de iniciativa do Legislativo.

Quanto ao mérito, trata-se de uma homenagem a pessoa que, realmente, prestou serviços à coletividade, conforme histórico anexado ao processo.

Pelo exposto, concedemos nosso parecer favorável, conclamando os nobres companheiros que votem pela aprovação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de março de 1998.

COMISSÃO 01

FLAÚDIO AZEVEDO LIMAS

ANTÔNIO RODR. DA SILVA

MARIA RUTH BANHOLZER

VALTER FRANCISCO ANTÔNIO

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

COMISSÃO 02

ANTÔNIO CARDOSO FILHO

JOÃO FERREIRA DO MONTE

GEONE XAVIER PEREIRA

LINEU ALBERTO DE GOES

PAULO ROGÉRIO ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -



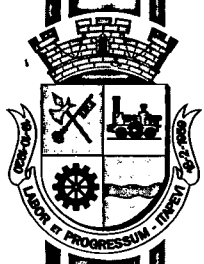
VOTAÇÃO NOMINAL

- PROJETO DE LEI.....Nº 1 198
- PROJETO DE RESOLUÇÃO....Nº 1
- DECRETO LEGISLATIVO.....Nº 1
- REQUERIMENTO.....Nº 1
- MOÇÃO.....Nº 1

DISCUSSÃO: (~~1ª~~) - (2ª) - () Única

VOTO DOS VEREADORES

	SIM	NÃO	JUSTIF.
ANTONIO CARDOSO FILHO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FLAUDIO AZEVEDO LIMAS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GEONE XAVIER PEREIRA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOÃO FERREIRA DO MONTE.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOÃO MOURA RODRIGUES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JUAREZ APARECIDO PINTO VILARES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JULIO CEZAR DE MORAES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LINEU ALBERTO DE GÓES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MARIA RUTH BANHOLZER.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
NORIVAL JOSÉ DRUZIAN.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
NORMA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RENATO ANDRADE RIBEIRO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROBERTO TOSHIO SATO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VALTER FRANCISCO ANTONIO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SOMA.....	<u>17</u>		



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



VOTAÇÃO NOMINAL

- PROJETO DE LEI.....Nº 1 198
- PROJETO DE RESOLUÇÃO....Nº 1
- DECRETO LEGISLATIVO.....Nº 1
- REQUERIMENTO.....Nº 1
- MOÇÃO.....Nº 1

DISCUSSÃO: (1ª) - (~~2ª~~) - () Única

VOTO DOS VEREADORES

	SIM	NÃO	JUSTIF.
ANTONIO CARDOSO FILHO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FLAUDIO AZEVEDO LIMAS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
GEONE XAVIER PEREIRA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOÃO FERREIRA DO MONTE.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOÃO MOURA RODRIGUES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JUAREZ APARECIDO PINTO VILARES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JULIO CEZAR DE MORAES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LINEU ALBERTO DE GÓES.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MARIA RUTH BANHOLZER.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
NORIVAL JOSÉ DRUZIAN.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
NORMA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RENATO ANDRADE RIBEIRO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> ou
ROBERTO TOSHIO SATO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
VALTER FRANCISCO ANTONIO.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SOMA.....	<u>16</u>		

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -



AUTÓGRAFO 001/98

(Projeto de Lei n.º 001/98 – DO LEGISLATIVO)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,
usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

“Concede a denominação de via pública, e denomina RUA PEDRO VALADARES a atual Rua Balsamina no Bairro de Vitápolis”

Art. 1º - A Rua Balsamina, em Vitápolis, passa a denominar-se “Rua Pedro Valadares”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de março de 1.998.

ROBERTO TOSHIO SATO
Presidente

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
1.º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI



"ITAPEVI - Cidade Esperança"
ESTADO DE SÃO PAULO

N.º	07
Doc. N.º	12/98

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO: Projeto de Lei para denominação do logradouro

LOCAL: Rua Balsamina - Vitápolis, Município de Itapevi, Comarca de Cotia.

LOCALIZAÇÃO: Localizado no lugar denominado Vitapolis, neste Município de Itapevi e
Comarca de Cotia com a seguintes confrontações .

DESCRIÇÃO:

Rua Balsamina, tem início no alinhamento da Rua Atlanta, entre as quadras "C e D", segue em linha reta pelo eixo largura de 12,00 metros e distancia de 490,00 metros ,atravessando as rua Florestina , Ameríndia, Antártida até o ponto de interseção do eixo da referida Rua Balsamina , que muda de rumo confrontando ao lado esquerdo com as quadras "C, G, J e 4", e no lado direito com as quadras "D, H, K e 8": do ponto de interseção do eixo da rua Balsamina, deflete à esquerda , num angulo aproximadamente de 19° 30', e segue em linha reta na distancia em 68.50 metros, até o ponto de interseção do eixo da rua "B", confrontando ao lado esquerdo com a quadra "5", e no lado direito com a quadra "9", do ponto de interseção, deflete a direita num angulo de 19° 30' aproximadamente , segue em linha rcta numa distancia de 256,50 metros, atravessando a rua "C", até encontrar com o alinhamento da rua "D", (ponto final), confrontando ao lado esquerdo com as quadras "6 e 7 ", e no lado direito com quadra "10" e sistema de lazer; as quadras , ruas e sistema de lazer localizado no lugar denominado Vitápolis.

Por ser verdade firmo o presente para fins de Projeto de Lei para denominação do logradouro.

Itapevi, 06 de abril de 1.998.



Laércio Armando Coelho
Secretário de
Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

" ITAPEVI - Cidade Esperança "
ESTADO DE SÃO PAULO

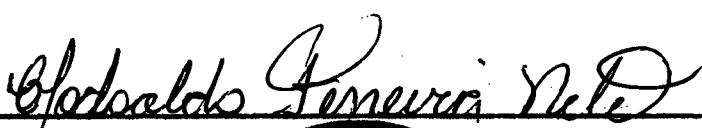


C E R T I D A O

Nº198/98

Clodoaldo Ferreira Neto, Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, da Prefeitura do Município de Itapevi, no uso de suas atribuições legais,

C e r t i f i c a, para fins de denominação de via pública, a pedido de Roberto Toshio Sato, em Processo nº733/98 que, de acordo com os assentamentos existentes nesta Divisão, a projetada rua Balsamina situada no lugar denominado "Vitapolis" tem a denominação de Rua Balsamina e até a presente data não foi oficializada. O referido é verdade e dou fé. Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 de abril de 1.998.



Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperança"
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.389, DE 07 DE ABRIL DE 1998

(Concede a denominação de via pública, e denomina RUA PEDRO VALADARES a atual Rua Balsamina no Bairro de Vitápolis)

SÉRGIO MONTANHEIRO, Prefeito do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Balsamina, em Vitápolis, passa a denominar-se "**Rua Pedro Valadares**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapevi, 07 de abril de 1998


SÉRGIO MONTANHEIRO
Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 07 de abril de 1998.


GILBERTO SHIZUO KUWAZURU
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperança"
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. PMI. S. G. Nº 146/98.

Itapevi, 20 de abril de 1998.

Senhor Presidente

Através do presente, tenho a grata satisfação em dirigir-me a presença de Vossa Excelência, na finalidade de encaminhar-lhe cópia da Lei nº 1.389 de 07 de abril de 1.998, anexa, a qual concede a denominação de via pública, e denomina Rua Pedro Valadares a atual Rua Balsamina no Bairro de Vitápolis.

Sendo o que se nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

SÉRGIO MONTANHEIRO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
ROBERTO TOSHIO SATO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi